

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

223/2019

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

Indica ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, para que instale iluminação na rampa de embarque e desembarque náutico localizada no Bairro Turístico Águas Claras.

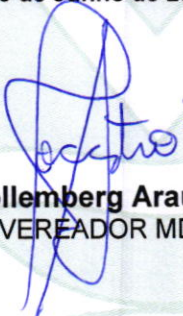
JUSTIFICATIVA:

Esta área pública foi beneficiada há alguns anos com rampa para o embarque e desembarque de barcos, no entanto não possui iluminação, o que impede a visualização noturna do local em período noturno.

Nossa Cidade recebe muitos turistas que buscam em nossa Cidade o turismo da pesca e para isso é necessário oferecer infraestrutura para que as embarcações naveguem com segurança em qualquer horário do dia. Cumpre destacar que esta reivindicação é antiga, não desprende muitos recursos públicos e sua implantação trará muitos benefícios para os pescadores artesanais, profissionais e esportivos.

Considerando o exposto, faz-se a presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

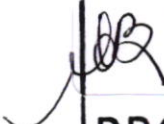
Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de Junho de 2019.


José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB

*de autoria do propositor

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25/06/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo


19 JUN. 2019
PROT. Nº 390

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com